



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

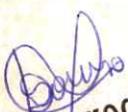
**Nº 11111/2022**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **PEDRO PAULO MOURA FERRO**, inscrito no CPF nº 607.391.851-87, exerça a atividade de **BARRAGEM DE TERRA (ÁREAS: 19,42 HÁ E 19,96 HÁ) E IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL (ÁREA: 547,64 HA)** no imóvel localizado na ZONA RURAL, FAZENDA BORÁ, registrado no CRI local nº 8.134, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SECIMA-GO – Secretaria de Estado de meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos metropolitanos.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 19/06/2023.**

Paraúna-GO, 20 JUNHO de 2022.

  
**LUNARA NOGUEIRA SOUSA**  
Chefe do Depto. do Meio Ambiente  
Decreto: 082/2021

  
**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

*Recebi em 22/06/2022  
Andressa Alves*